



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, N° 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO 2007



SUMÁRIO

1. Identificação	3
2. Responsabilidades institucionais	3
2.1. Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas	3
3. Estratégia de atuação	6
4. Gestão de programas e ações	6
4.1. Programas	6
4.1.1. Programa 1113 – Nacional de Atividades Nucleares	6
4.1.1.1. Dados Gerais	6
4.1.1.2. Principais Ações do Programa	6
4.1.1.3. Gestão das ações	7
5. Desempenho operacional	14
6. Previdência Complementar Patrocinada	18
7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal	22
8. Operações de fundos	22
9. Conteúdos específicos por UJ (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007)	22
9.1. Demonstrativo da remuneração paga aos membros do conselho de administração e do conselho fiscal	22
9.2. Atas das reuniões do conselho de administração e do conselho fiscal	22
Anexo A – Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	23
Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	23
Anexo C – Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)	23
Anexo D- Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	23
- Tribunal de Contas da União	23
i. Recomendação ou determinação	23
ii. Providências adotadas e resultados obtidos	23
- Sistema de Controle Interno	23
i. Recomendação ou determinação	23
ii. Providências adotadas e resultados obtidos	23
Anexo E – Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)	23
Anexo F – Atos de Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício (item 11 do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	24



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

1. Identificação

Tabela 1- Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	
Natureza Jurídica	Sociedade de economia mista	
Vinculação ministerial	Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Criada pelo Decreto nº 76.805, de 16/12/1975. Pela Lei nº 7.915, de 07/12/1989, foram transferidas as ações anteriormente de propriedade da Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB para a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Competências Estatutárias: projetar, desenvolver, fabricar e comercializar componentes pesados relativos a usinas nucleares e a outros projetos. Estrutura Organizacional: em 22 de novembro de 2007, através da 316ª Reunião da Diretoria Executiva da NUCLEP, foi conduzido um processo de adequação interno, como consequência da política de racionalização e desenvolvimento das atividades empresariais. Estatuto Social: 60ª AGE de Acionistas, de 23/07/2004, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 20/08/2004, sob o nº 00001452604 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 24/09/2004.	
CNPJ	Sede: 42.515.882/0001-78 Fábrica: 42.515.882/0003-30	
Nome e código no SIAFI	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP – Código: 113208	
Código da UJ titular do relatório	113208	
Códigos das UJ abrangidas	"Não consolida outras unidades"	
Endereço completo da sede	Avenida Marechal Câmara, 160- Sala 833 – Castelo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-080 Tel. (55 21) 2533-3485, Fax. (55 21) 2532-0394, com Fábrica à Avenida General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 – Bairro Brisamar – Itaguaí – RJ – CEP.: 23825-410 Tel. (55 21) 3781-4300, Fax. (55 21) 2688-3076	
Endereço da página institucional na internet	http://www.nuclep.gov.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Indústria	
Tipo de atividade	Fabricação de obras de caldeiraria pesada.	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	"Não consolida outras unidades"	
		-

2. Responsabilidades institucionais

2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

A NUCLEP é uma indústria de base produtora de bens de capital sob encomenda, que atua preferencialmente na área de caldeiraria pesada. Seu objetivo é projetar, desenvolver,



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

fabricar e comercializar componentes pesados relativos a usinas nucleoeletricas e a outros projetos. Foi criada em 16 de dezembro de 1975 para fabricar os componentes pesados do circuito primário das centrais previstas no Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Para tal missão, adquiriu capacitação para o fornecimento de vasos de pressão do reator, geradores de vapor, pressurizadores, acumuladores e estruturas do núcleo do reator. Ampliando o escopo original, habilitou-se também para o fornecimento de condensadores de vapor, contadores de radiação de corpo inteiro, "racks" supercompactos para armazenamento de elementos combustíveis e demais trocadores de calor e componentes pesados para as centrais nucleoeletricas.

O "know-how" tecnológico que a NUCLEP acumulou durante anos de atuação, partindo da então incipiente indústria nuclear, fez com que a empresa aproveitasse seu potencial industrial, abrindo novos mercados. Assim, aproveitando as características de suas instalações e o potencial de seu corpo técnico, vem atuando como complementadora do parque industrial nacional, adquirindo em consequência, capacitação para o fornecimento de componentes pesados de alta tecnologia, tais como reatores, vasos de pressão, trocadores de calor, hidrociclones, tanques, mesas de prensa, estruturas metálicas pesadas, atendendo à uma demanda específica, tanto no Brasil quanto no exterior, para os campos das indústrias: "off-shore", química/petroquímica, naval, siderúrgica, mineração, hidrelétrica, termoelétrica, petróleo e gás.

No setor naval, a empresa se destacou na fabricação dos cascos resistentes dos submarinos da Marinha brasileira. A partir de 1986, a NUCLEP iniciou o desenvolvimento da tecnologia de fabricação de cascos resistentes para a produção em série de submarinos. A NUCLEP já fabricou o casco resistente para quatro submarinos e, desta forma, em parceria com a Marinha do Brasil, possibilitou ao país ser integrante do limitado grupo de nações detentoras desta tecnologia.

Com a adoção de novas diretrizes de gestão empresarial, implementadas pela atual Diretoria, a partir de setembro de 2003 e, em consonância com as ações de Governo vinculadas à empresa, quer sejam a capacitação de profissionais para a indústria nuclear e pesada e a fabricação de equipamentos pesados para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, redirecionou sua missão institucional visando ampliar o escopo das atividades da NUCLEP, atendendo às políticas atuais do Governo Federal em demandas estratégicas da nação em equipamentos e componentes pesados, objetivando o aumento do conteúdo nacional no fornecimento de bens e serviços.

Tais medidas, que foram absolutamente necessárias para a consolidação do aumento substancial da capacidade de produção da NUCLEP, permitiram à empresa a diversificação de produtos, com a fabricação de obras de grande porte e de alta complexidade técnica, realizadas pela primeira vez no Brasil e, que merecem destaque em 2007:

- a continuidade na fabricação dos dois Geradores de Vapor de Substituição para a usina nuclear Angra 1, iniciada em abril/2005 em parceria com a empresa francesa AREVA NP, que vem propiciando à empresa a absorção da tecnologia atual de materiais e de fabricação de equipamentos nucleares e a re-qualificação da NUCLEP e de sua capacitação técnica neste setor, além da possibilidade de participação mais efetiva no fornecimento de equipamentos e estruturas para o empreendimento Angra 3. A entrega desses componentes está programada para março de 2008.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

- com a conclusão, ao final do exercício de 2006, dos módulos estruturais do casco da plataforma P-51, para a Petrobras, que possibilitou o aumento do conteúdo nacional na construção de plataformas "offshore" semi-submersíveis, ensejou para a NUCLEP, em 2007, as negociações comerciais para a construção dos módulos estruturais da plataforma semi-submersível P-56, cuja obra terá início no mês de março de 2008;

- a continuidade do desenvolvimento dos estudos, da preparação da área fabril e de investimentos em equipamentos/maquinários para fins do acordo de licenciamento (cooperação técnico-industrial) firmado, em dezembro de 2005, entre a NUCLEP e a empresa suíça Wärtsilä Switzerland Ltd., que concede à NUCLEP licença para fabricar motores Wärtsilä para navios de grande porte, em suas instalações em Itaguaí-RJ, voltado especificamente:

- Pelo acordo, a NUCLEP poderá comercializar e fabricar, em suas instalações, em Itaguaí-RJ, motores de dois tempos de última geração para propulsão naval, destinados a navios de grande porte, tipos Suezmax, Aframax, Panamax e de Produtos, com base na engenharia e "know-how" da Wärtsilä, empresa que detém a mais avançada tecnologia nesse segmento industrial.
- A intenção da NUCLEP é orientar a fabricação para atender prioritariamente o mercado nacional, mas poderá também atender ao mercado internacional cuja demanda por motores de propulsão naval vem crescendo. Pelo acordo assinado com a Wärtsilä, a NUCLEP deverá estar produzindo de 6 a 10 motores / ano já em 2009.
- Desde 1996 não se fabrica tais motores no Brasil e esta iniciativa contribuirá para aumentar o conteúdo nacional dos navios construídos em estaleiros nacionais, em especial os contratados pela TRANSPETRO. Além deste benefício para o país, a NUCLEP prevê a contratação de profissionais especializados que no passado trabalharam com construção de motores navais, além da celebração de acordo de cooperação com universidades que tenham núcleo de tecnologia neste segmento.
- O acordo prevê treinamento, assistência técnica para a construção do primeiro motor, e assistência comercial e de marketing para a obtenção dos primeiros contratos. A NUCLEP e a Wärtsilä estão trabalhando conjuntamente no sentido de obter os primeiros contratos junto às empresas vencedoras da licitação recém-concluída da TRANSPETRO, sendo a prioridade para os motores destinados a navios Suezmax.
- O plano de desenvolvimento da construção de motores de propulsão na NUCLEP está dividido em duas fases. Na primeira fase, a NUCLEP montará os motores a partir de peças fabricadas por outros licenciados da Wärtsilä. Na segunda fase, a NUCLEP fabricará obrigatoriamente o bloco do motor e também outras peças que forem economicamente viáveis de serem fabricadas na NUCLEP.
- Em termos comerciais, a situação mundial é muito favorável para este segmento de negócio. No Brasil, o ressurgimento da indústria naval já demonstra resultados animadores para navios de grande porte. Além dos navios contratados pela TRANSPETRO, a previsão para 2008 é de aumento de encomendas no mercado nacional e da manutenção da alta demanda no mercado internacional.
- Cabe ressaltar que a falta de capital para a realização dos investimentos necessários ao início da fabricação dos motores de propulsão resultou no atraso do cronograma de implantação da linha de fabricação e, por esta razão, a NUCLEP não pode ser



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

contratada para a construção de 8 motores destinados a estaleiros nacionais que estão sendo fabricados por outros licenciados da Wärtsilä no exterior.

- No final de 2007, a NUCLEP iniciou os investimentos prioritários, o que proporcionará condições para que a NUCLEP celebre os primeiros contratos.

3. Estratégia de atuação

No contexto das orientações gerais que têm norteado as ações governamentais, a NUCLEP em razão de sua missão institucional, procurou adequar a estrutura programática das ações do PPA sob sua responsabilidade à expressão de suas atividades visando, acima de tudo, reverter a sua situação empresarial buscando, a médio prazo, o equilíbrio econômico-financeiro, estabelecendo medidas de atuação calcadas em ajustar os custos fixos, em aumentar o faturamento, em diversificar os produtos por ela fabricados, em incorporar novas tecnologias de fabricação em seu "status quo" e, sobretudo, permitir acompanhar o seu desempenho quanto ao cumprimento de suas atribuições diretas de atender às demandas estratégicas da nação em equipamentos e componentes pesados.

O desenvolvimento das ações coordenadas com a execução das atividades em sua unidade industrial tem sido a estratégia para atender aos compromissos ligados às atribuições direcionadas para produção, manutenção de programas de capacitação de recursos humanos e aperfeiçoamento do parque fabril necessário à revitalização operacional.

4. Gestão de programas e ações

4.1. Programas

As ações sob responsabilidade da NUCLEP estão inseridas no Programa 1113 – Nacional de Atividades Nucleares, gerenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN. Tais ações inserem-se no segmento de Modernização Industrial do conjunto de Projetos/Ações da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) executados no âmbito do MCT.

4.1.1. Programa 1113 – Nacional de Atividades Nucleares

Conforme o item 4.1. acima, esse programa não é de responsabilidade da NUCLEP.

4.1.1.1. Dados gerais

Com base no item 4.1.1. acima, não há informação a relatar sobre esse item.

4.1.1.2. Principais Ações do Programa

As principais ações do Programa 1113, coordenadas pela NUCLEP, são:



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Ação 4930: Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia; e

Ação 2485: Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e Pesada.

As outras ações da NUCLEP, também incluídas no Programa 1113, são as seguintes:

Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes;

Ação 2011: Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados;

Ação 2012: Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados;

Ação 2272: Gestão e Administração do Programa;

Ação 0110: Contribuição à Previdência Privada.

4.1.1.3. Gestão das ações

4.1.1.3.1. Ação 4930: Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia.

4.1.1.3.1.1. Dados gerais

Tabela 2 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Produzir equipamentos, sob encomenda, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando a auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base.
Descrição	Projeto, fabricação e montagem de equipamentos para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, que são realizadas utilizando-se as instalações fabris e portuárias, maquinaria, corpo técnico qualificado e tecnologia da Companhia.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	NUCLEP
Unidades executoras	NUCLEP
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretorias Administrativa, Comercial e Industrial.
Coordenador nacional da ação	Jaime Wallwitz Cardoso
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não aplicável.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

4.1.1.3.1.2 Resultados

Tabela – Metas e resultados da ação 4930 no exercício 2007.
Produto: equipamento produzido.

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
7.000 t	R\$ 39.505.271,00	1.011,5 t	R\$ 38.139.486,29

4.1.1.3.1.3 Avaliação

A meta física desta ação não foi cumprida em razão do contrato de fabricação dos blocos estruturais para o casco da Plataforma P-56 e dos contratos de fornecimento de equipamentos para a usina nuclear Angra 3, previstos para serem celebrados em 2007, terem sido adiados para 2008. Além disso, o capital de giro da empresa não foi suficiente para permitir o prosseguimento normal das obras em carteira. Ao final do exercício, as dificuldades foram superadas e as obras recomeçaram em ritmo adequado.

4.1.1.3.2. Ação 2485: Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e Pesada

4.1.1.3.2.1. Dados gerais

Tabela 3 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Capacitar profissionais para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, nas diferentes áreas metal-mecânica, em função das peculiaridades técnicas, de segurança e ambientais.
Descrição	Utilização de instalações escolares, laboratórios, oficinas e programas específicos de formação de mão-de-obra especializada voltada às atividades de qualificação de jovens para o primeiro emprego e à re-qualificação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	NUCLEP
Unidades executoras	NUCLEP
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria Administrativa
Coordenador nacional da ação	Jaime Wallwitz Cardoso
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não aplicável.

4.1.1.3.2.2. Resultados

Tabela – Metas e resultados da ação 2485 no exercício 2007.
Produto: formar profissional capacitado.

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
200 *	R\$ 250.000,00	38 *	R\$ 31.062,00



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

* Significa a quantidade de profissionais formados pelo Centro de Treinamento Técnico da NUCLEP.

4.1.1.3.2.3 Avaliação

A meta física refere-se aos profissionais formados, ou seja aqueles que cursam o curso regular do Centro de Treinamento e se formam após 02 anos. A meta desta ação não leva em consideração os treinamentos e qualificações realizados, com sucesso, pelos profissionais da NUCLEP no Centro de Treinamento. A meta física prevista de quantidade 200 profissionais formados, acima mencionada, não caracteriza corretamente a finalidade desta ação, e a NUCLEP não pode alterar o produto da ação, pois é atribuição dos ministérios da Ciência e Tecnologia e do Planejamento, razão pela qual foi solicitada a sua alteração, porém só em 2009 o produto e a meta da ação poderão ser alterados.

Em 2007, embora tenham sido formados apenas 38 novos profissionais, foram realizadas 10.694 horas de treinamento para os empregados da NUCLEP, ou seja, 18 horas de treinamento para cada empregado da empresa, contribuindo de forma substancial para o desenvolvimento profissional desses colaboradores.

4.1.1.3.3. Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.

4.1.1.3.3.1. Dados gerais

Tabela 4 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício e assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	NUCLEP
Unidades executoras	NUCLEP
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria Administrativa
Coordenador nacional da ação	Jaime Wallwitz Cardoso
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não aplicável.

4.1.1.3.3.2. Resultados

Tabela – Metas e resultados da ação 2004 no exercício 2007.
Produto: pessoa beneficiada.

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
2.557	R\$ 2.654.016,00	1.908	R\$ 2.536.607,00



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

4.1.1.3.4. Ação 2011: Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados.

4.1.1.3.4.1. Dados gerais

Tabela 5 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	NUCLEP
Unidades executoras	NUCLEP
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria Administrativa
Coordenador nacional da ação	Jaime Wallwitz Cardoso
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não aplicável.

4.1.1.3.4.2. Resultados

Tabela – Metas e resultados da ação 2011 no exercício 2007.

Produto: servidor beneficiado.

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
598	R\$ 2.541.868,00	625	R\$ 2.540.271,65

A meta da ação é transportar 598 profissionais para o trabalho. No ano de 2007 foram 625 empregados mais terceirizados que utilizaram o transporte da NUCLEP.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

4.1.1.3.5. Ação 2012: Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

4.1.1.3.5.1. Dados gerais

Tabela 6 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeados com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	NUCLEP
Unidades executoras	NUCLEP
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria Administrativa
Coordenador nacional da ação	Jaime Wallwitz Cardoso
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não aplicável.

4.1.1.3.5.2. Resultados

Tabela – Metas e resultados da ação 2012 no exercício 2007.

Produto: servidor beneficiado.

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
598	R\$ 1.357.919,00	625	R\$ 1.344.970,46

A meta da ação é alimentar 598 profissionais durante o expediente. No ano de 2007 foram 625 empregados mais terceirizados que foram alimentados na NUCLEP.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

4.1.1.3.6. Ação 2272: Gestão e Administração do Programa.

4.1.1.3.6.1. Dados Gerais

Tabela 7 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgão da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração de programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	NUCLEP
Unidades executoras	NUCLEP
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria Administrativa
Coordenador nacional da ação	Jaime Wallwitz Cardoso
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não aplicável.

4.1.1.3.6.2. Resultados

Tabela – Metas e resultados da ação 2272 no exercício 2007.
Produto: Não possui.

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não aplicável	R\$ 56.204.984,00	Não aplicável	R\$ 55.903.142,18



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

4.1.1.3.7. Ação 0110: Contribuição à Previdência Privada.

4.1.1.3.7.1. Dados Gerais

Tabela 8 – Dados gerais da ação

Tipo	Operação especial
Finalidade	Assegurar que as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União possam contribuir como patrocinadoras às entidades fechadas de previdência privada nos termos da Lei 8.020/90 e alterações.
Descrição	Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios), de acordo com o Decreto 606/92.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	NUCLEP
Unidades executoras	NUCLEP
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria Administrativa
Coordenador nacional da ação	Jaime Wallwitz Cardoso
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não aplicável.

4.1.1.3.7.2. Resultados

Tabela – Metas e resultados da ação 0110 no exercício 2007.
Produto: Não possui.

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não aplicável	R\$ 2.649.618,00	Não aplicável	R\$ 2.633.035,15



5. Desempenho operacional

Os indicadores relacionados ao Modelo de Gestão estão apresentados a seguir, dispostos em grupos que permitem acompanhar e avaliar os resultados da Empresa resultantes de suas ações estratégicas empresariais.

➤ **Gestão de Recursos Humanos**

i. Capacitação de Profissionais

➤ **Indicador: Índice de formados**

a) Utilidade: dotar o país de reserva técnica na capacitação e formação de recursos humanos, em cumprimento aos compromissos referentes às estratégias de demanda específica para as indústrias nuclear e pesadas brasileiras.

Desde 1978, a NUCLEP mantém um Centro de Treinamento Técnico, voltado à capacitação e formação de mão-de-obra especializada, formando profissionais jovens para o primeiro emprego, através de programas específicos didáticos pedagógicas do ensino fundamental na área metal-mecânica. Com isso, a NUCLEP forma a sua própria mão-de-obra qualificada dentro dos padrões exigidos pela empresa em atendimento às suas necessidades fabris.

b) Tipo: Efetividade

c) Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Meta alcançada}}{\text{Meta para 2007}} \times 100 = \frac{38}{45} \times 100 = 84,44\%$

Meta: atingir 80% do quantitativo de alunos concluintes

Alunos concluintes: 45

Alunos formados: 38

d) Método de medição: anual, evidenciada pelo número de alunos aprovados.

e) Responsável pelo cálculo/medição: Antonio Augusto de Aquino e Castro
Gerente de Treinamento e Desenvolvimento

f) Avaliação do resultado: a meta foi superada em 4,44% face às ações didático-pedagógicas implementadas ao longo do ano letivo.

➤ **Indicador: Índice de treinamento**

a) Utilidade: os programas de capacitação de recursos humanos são voltados à qualificação e re-qualificação, em função das especificidades de atuação da empresa que requerem treinamentos especializados para o aprimoramento contínuo dos processos operacionais.

b) Tipo: efetividade

c) Fórmula de cálculo: $\frac{\text{Homens horas treinados}}{\text{Horas trabalhadas}} \times 100 = \frac{10.694,15}{245.749,44} \times 100 = 4,35\%$



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Meta: atingir em 2007 o índice de treinamento de 1,5% em relação às horas trabalhadas.

Homens horas treinados: 10.694,15

Horas trabalhadas: 245.749,44

d) Método de medição: medição trimestral, evidenciada por meio da documentação do treinamento realizado e das horas apropriadas pela área de planejamento da produção.

e) Responsável pelo cálculo/medição: Antonio Augusto de Aquino e Castro
Gerente de Treinamento e Desenvolvimento

f) Avaliação do resultado: a diferença (2,85%) entre o percentual alcançado e a meta estabelecida deve-se ao incremento de atividades em treinamentos internos, sem custo, nas áreas Operacional, de Gestão da Qualidade e de Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho.

ii. Melhoria da gestão de recursos humanos, voltada à satisfação dos clientes internos

➤ Indicador: índice de absenteísmo

a) Utilidade: como indicativo para o desenvolvimento uma nova cultura organizacional de gestão de recursos humanos, tendo como valores centrais o trabalho como fonte de realização pessoal e o crescimento como forma de expansão integral.

b) Tipo: eficiência

c) Fórmula de cálculo: $\frac{\text{Horas não trabalhadas}}{\text{Projeção horas a serem trabalhadas}} \times 100 = \frac{45.093}{1.423.980} \times 100 = 3,16\%$

Meta: manter o índice de absenteísmo anual de 2007 abaixo do limite de 2,27%.

Número de horas não trabalhadas: 45.093

Projeção do número de horas a serem trabalhadas: 1.423.980*

* Projeção de horas trabalho/ano: média do nº de empregados/ano x [(nº de horas/dia (8)xmédia de dias trabalhados/mês (22,5))x12] = 659,25 x [(8x22,5)x12] = 1.423.980

d) Método de medição: medição mensal, evidenciada por meio do registro de faltas e atrasos ocorridos.

e) Responsável pelo cálculo/medição: Marco Antonio Maranhão Costa
Gerente de Pessoal

f) Avaliação do resultado: para corrigir o índice alcançado, bem acima da meta estabelecida, a Empresa está adequando seu Sistema de Avaliação de Desempenho, a vigorar a partir do ano de 2008, objetivando investir em treinamentos para correção de rumos e do perfil e, dotar de perspectiva de carreira profissional.

g) Disfunção situacional: o resultado de 3,16%, acima da meta estabelecida, é considerado momentâneo, face à baixa motivação por parte dos empregados. Em vista



disso, no decorrer do ano de 2007, a empresa elaborou processos para o aprimoramento da ambiência organizacional, com a implantação, a partir do ano de 2008, de ações para melhoria do clima e para alinhar estilo e cultura aos valores da empresa, consoantes com os seus objetivos institucionais.

iii. Satisfação de Clientes

➤ Indicador: Índice de Satisfação dos Clientes

a) Utilidade: obter a percepção dos clientes da NUCLEP quanto ao atendimento, desempenho industrial (qualidade e prazo de entrega), desempenho do produto e satisfação geral relativos às obras e serviços realizados pela NUCLEP.

b) Tipo: eficiência

c) Fórmula de cálculo: o procedimento para medir a satisfação dos clientes considera as pesquisas com os clientes baseadas em perguntas cujas respostas são valoradas. Além disso, cada pergunta tem a sua ponderação em razão da importância no contexto. O valor percentual do indicador é calculado pela média aritmética das médias ponderadas de cada cliente que respondeu à pesquisa.

Meta: atingir 80% de satisfação

Índice Medido: 76,10%

d) Método de medição: média dos índices obtidos nas pesquisas de satisfação semestrais, enviada a todos os clientes da NUCLEP, com cálculo e avaliação conforme procedimento interno da NUCLEP, disponíveis na área de vendas da empresa.

e) Responsável pelo cálculo/medição: Marcelo Melo Moraes
Gerente Geral Comercial

f) Avaliação do resultado: o índice de satisfação obtido em 2007 (76,10%) foi 3,90% inferior à meta. Este índice é aceitável e foi substancialmente superior ao medido em 2006 (67,15%), resultante das ações tomadas pela NUCLEP para resolver os problemas financeiros que afetaram a execução das obras em carteira. Cabe ressaltar, que o desempenho em serviço dos equipamentos produzidos pela NUCLEP tem sido avaliado pelos clientes como excelente (100% de satisfação) desde que este índice começou a ser medido. Esse percentual de 100% não se refere a entregar o produto conforme os requisitos de qualidade do cliente e sim ao desempenho do produto em serviço. Tal tipo de acompanhamento é previsto na certificação da NUCLEP - norma ISO 9001-2000.

➤ Gestão Operacional

➤ Indicador: índice de ocupação de mão-de-obra

a) Utilidade: apurar o desempenho dos processos de engenharia do produto, planejamento e controle da produção para a fabricação de equipamentos/componentes.

b) Tipo: eficiência



c) Fórmula de cálculo: $\frac{\text{Horas efetivas trabalhadas}}{\text{Horas disponibilizadas}} \times 100 = \frac{17.185,78}{22.953,60} \times 100 = 75\%$

Meta: atingir em 2007 o índice médio de 72% de ocupação de mão-de-obra, estabelecido em função das ações para a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ.

Horas efetivas trabalhadas diretamente aplicadas nas obras: 17.185,78

Horas fabris disponibilizadas: 22.953,60

d) Método de medição: medição mensal, evidenciada pela documentação de apropriação de mão-de-obra aplicada nos processos produtivos e de horas disponibilizadas em função do contingente de pessoal operacional envolvido, disponíveis na área de planejamento e controle da produção.

e) Responsável pelo cálculo/medição: Luiz Sérgio Abbês
Gerente de Planejamento e Controle da Produção

f) Avaliação do resultado: o índice alcançado de 75% é considerado satisfatório, uma vez que a média deste índice do segmento de mercado em atua a Empresa é de 85%, além de a Empresa trabalhar sob encomenda.

➤ **Indicador: Índice de produtividade**

a) Utilidade: apurar o desempenho da mão-de-obra aplicada diretamente nas obras em carteira.

b) Tipo: eficiência

c) Fórmula de cálculo: $K = \frac{\text{H.H. orçado}}{\text{H.H. realizado}} = \frac{1.673.542}{1.371.774} = 1,22$

Meta: Alcançar a média de produtividade de $K = 1,1$, estabelecido em função das ações para a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ.

Homens-hora (H.H.) orçadas: 1.673.542*

Homens-hora (H.H.) realizadas (aplicadas nas obras): 1.371.774

* Relativo às obras encerradas em 2007, considerando-se na maioria delas: regime de três de turnos de trabalho, H.H. proveniente de mão-de-obra terceirizada e baseada em estimativa de vendas constantes nas respectivas CIP's (Coleta de Informação de Preços).

$K=1$ (normal); $k<1$ = improdutividade; $k>1$ = produtividade

d) Método de medição: trimestral, evidenciada pela documentação na área de planejamento e controle da produção, de apropriação de mão-de-obra e da Autorização de Início do Projeto (AIP).

e) Responsável pelo cálculo/medição: Luiz Sérgio Abbês
Gerente de Planejamento e Controle da Produção

f) Avaliação do Resultado: índice alcançado acima da meta estabelecida.



6. Previdência Complementar Patrocinada

a) Identificação da Entidade: NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social
CNPJ nº 30.022.727/0001-30

b) Demonstrativo anual:

- **i:** Valor total da folha de pagamento dos empregados participantes
- **ii:** Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes
- **iii:** Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora

MÊS	FOLHA DE SALÁRIOS PARTICIPANTES R\$	CONTRIBUIÇÃO – R\$		TOTAL – R\$ (A+B)
		EMPREGADO (A)	EMPRESA (B)	
Janeiro	1.885.670,81	89.595,22	207.989,49	297.584,71
Fevereiro	1.674.903,26	75.994,85	184.741,83	260.736,68
Março	1.757.448,96	81.744,13	193.846,62	275.590,75
Abril	1.705.424,57	79.656,61	188.108,33	267.764,94
Mai	1.729.905,89	77.677,59	190.808,62	268.486,21
Junho	1.687.344,61	77.899,44	186.114,11	264.013,55
Julho	1.693.360,29	77.704,62	186.777,64	264.482,26
Agosto	1.813.142,79	77.140,69	199.989,65	277.130,34
Setembro	1.671.172,53	74.514,04	184.330,33	258.844,37
Outubro	1.689.033,18	75.419,44	186.300,36	261.719,80
Novembro	1.862.918,95	89.527,51	205.479,96	295.007,47
13º Salário	1.741.314,69	77.921,55	192.067,01	269.988,56
Dezembro	2.021.478,33	101.980,18	222.969,06	324.949,24
TOTAL	22.933.118,86	1.056.775,87	2.529.523,01	3.586.298,88

- **iv:** Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora e
- **v:** Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições:

Não há informação a relatar com relação a repasse de recursos que não sejam as contribuições pagas pelos participantes e pela patrocinadora.

-**vi:** Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal:

Enquadramento Resolução CMN 3456

Segmento/Tipo	Posição em 31-dez-07		Limites máximos Política de Investimentos 2007 (%)	Resolução CMN 3.456 (%)
	(R\$)	(%)		
RENDA FIXA	562.010.669	78,49%	100%	100,00%
Fundos de Renda Fixa	494.305.013	69,03%		
Debêntures	64.096.263	8,95%		
Títulos Públicos	3.609.393	0,50%		



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

RENDA VARIÁVEL	114.161.101	15,94%	25%	50,00%
Fundos de Investimentos em Participações	18.534.543	2,59%		
Fundos de Ações	95.604.321	13,35%		
Outros	22.237	0,00%		
IMÓVEIS	24.213.906	3,39%	5%	11,00%
Terrenos e Edificações	20.825.023	2,91%		
Direitos em Alienação	2.888.819	0,40%		
Fundos Imobiliários	500.064	0,07%		
EMPRÉSTIMOS	15.493.661	2,16%	5%	15,00%
Empréstimos	15.493.661	2,16%		
OUTROS REALIZÁVEIS	53.493	0,01%		
Outros Realizáveis	53.493	0,01%		
TOTAL DE INVESTIMENTOS	715.932.829			
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES	716.060.826	100,00%		

Distribuição por tipo de Gestão (Externa x Interna)

INVESTIMENTO	GESTORES	SEGMENTO	PATRIMÔNIO	% RECURSOS GARANTIDORES
			(DEZEMBRO 2007)	
GESTÃO EXTERNA				
Európio FIF NUC	Banco do Brasil	Renda Fixa	98.234.598	13,72%
Urânio FIF NUC	ABN-AMRO	Renda Fixa	92.351.506	12,90%
Monazita FIF NUC	Bradesco	Renda Fixa	210.577.019	29,41%
Zircônio FIF NUC	Western Asset	Renda Fixa	85.770.461	11,98%
ABN FIQ CP Neutron	ABN-AMRO	Renda Fixa	7.371.429	1,03%
CRT FIP	Oliveira Trust	Participação	14.490.296	2,02%
PCH FIP	Santander	Participação	4.044.247	0,56%
Titânio FIA	Unibanco	Renda Variável	39.672.996	5,54%
Próton FIA	Votorantim	Renda Variável	55.931.326	7,81%
TOTAL TERCEIRIZADO			608.443.877	84,98%
GESTÃO INTERNA				
Carteira Própria	Nucleos	Renda Fixa	67.705.656	9,46%
Carteira Própria	Nucleos	Renda Variável	22.237	0,00%
Carteira Própria	Nucleos	Imóveis	24.213.906	3,38%
Carteira Própria	Nucleos	Empréstimos	15.493.661	2,16%
TOTAL GESTÃO INTERNA			107.435.460	15,01%
OUTROS REALIZÁVEIS			53.493	0,01%
TOTAL DE INVESTIMENTOS			715.932.830	
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES			716.060.826	100,00%



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

Distribuição por Plano

	Recursos Garantidores	% s/ Total
Plano de Benefício Básico (PBB)	714.105.426	99,73%
Planos Assistenciais (Nucleos Saúde)	1.955.399	0,27%
Total	716.060.826	100,00%

- **vii:** A Manifestação da Secretaria de Previdência Complementar encontra-se indisponível, em conformidade com a justificativa apresentada na correspondência NUCLEOS PR-020/2008, datada de 24/01/2008. – ANEXO I

- **viii:** O Parecer da Auditoria Independente encontra-se apenas como ANEXO II, emitido pela STEA – DT/133/2008/123, de 07/02/2008 e, AUDITASSE – AUD/020/190/08, de 11/01/2008.

c) Não houve repasse de recursos pela patrocinadora NUCLEP acima dos limites fixados em lei para o repasse de recursos ao NUCLEOS.

d) Não há empregado da patrocinadora NUCLEP cedido ao NUCLEOS.

e) Situação da dívida da patrocinadora NUCLEP para com o NUCLEOS:

- Em 06/07/2007, a Juíza da 30ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro lavrou sentença de condenação à NUCLEP, no âmbito do processo nº 2002.001.153437-3, para pagamento da dívida, no valor de cerca de R\$ 220 milhões, base novembro/2006.
- A pedido da NUCLEP, objetivando uma redução do valor da condenação, foi realizada reunião com o NUCLEOS, em 23/07/2007, onde aquele Instituto apresentou uma proposta, tomando-se como base o valor total de R\$ 220 milhões.
- A NUCLEP, embora já tivesse interposto Embargos de Declaração no âmbito do Processo acima citado, encaminhou ao NUCLEOS uma contra-proposta de negociação, no valor de cerca de R\$ 135 milhões, que foi apreciada, conjuntamente, com o Conselho Deliberativo daquele Instituto, no dia 20/09/2007. Tal proposta da NUCLEP não foi aceita por aquele Colegiado. Naquela reunião ficou acordado que os Representantes do NUCLEOS iriam apresentar sua proposta de negociação, partindo-se do valor da sentença judicial, para os Membros do Conselho de Administração da NUCLEP, o que ocorreu no dia 01/10/2007. A proposta do NUCLEOS não foi aceita, uma vez que a NUCLEP e seu Conselho de Administração não concordaram com o laudo pericial de R\$ 220 milhões, principalmente pela capitalização da multa por atraso de pagamento prevista nos Termos de Confissão de Dívida, assinados em 31/12/1994, onde a multa é *pro rata temporis*.
- A NUCLEP, buscando resolver a questão, promoveu uma reunião, no dia 08/10/2007, com o Diretor do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DEST/MP, onde ficou estabelecido que a NUCLEP assumiria o valor constante do laudo pericial inicial, no valor de R\$ 102 milhões – base novembro/2006, capitalizando-se os juros mensalmente e aplicando-se a multa de 2% ao final, conforme os Termos de Confissão de Dívida acima mencionado, embora a NUCLEP em Juízo conteste os citados termos e defenda a



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

capitalização anual dos juros e multa ao final apurada, que corresponde ao valor de R\$ 88 milhões. A diferença entre esse valor e o valor da condenação (R\$ 220 milhões), que equivaleria a R\$ 118 milhões, ficaria dependendo da decisão judicial final do processo judicial e, que fossem mantidas as condições da proposta do NUCLEOS: a) cobrança de juros moratórios de 0,4868%; b) carência de dois anos para o início de pagamento e pagamento em 30 anos; c) exclusão total da taxa de administração dos encargos previstos inicialmente para o cálculo da prestação; e d) o não pagamento correspondente à sucumbência.

- Em 15/10/2007, em reunião realizada na patrocinadora Eletronuclear, os Presidentes das patrocinadoras Eletronuclear, INB e NUCLEP, e o Diretor do DEST/MP, apoiaram e concordaram com essa proposta da NUCLEP de negociação parcial da dívida, conforme as condições especificadas no item acima. Nessa reunião, as patrocinadoras sugeriram ao NUCLEOS que, caso não haja imposição legal, a taxa de implantação da Taxa de Mortalidade AT-2000 só seja modificada após o equacionamento do déficit técnico do Instituto.
- Em 23/10/2007, a NUCLEP protocolou, junto ao NUCLEOS, sua proposta de celebração de acordo parcial judicial da dívida, no valor de R\$ 102 milhões, nas condições acima descritas.
- Em 31/10/2007, o Conselho Deliberativo do NUCLEOS aceitou a proposta da NUCLEP, nos termos citados no item 4) acima. No que tange à sucumbência da condenação à NUCLEP, foi proposto pelo NUCLEOS: a) que o NUCLEOS se responsabilize pela sucumbência proporcional ao valor do acordo parcial e b) que a NUCLEP da mesma forma proceda em relação à sucumbência da ação cautelar incidental movida pelo NUCLEOS na qual este foi vencido – processo nº 2006.001.165358-0, e de que este último feito seja extinto.
- Em 21/11/2007, foi celebrado Termo de Transação entre a NUCLEP e o NUCLEOS, conforme ANEXO III, devidamente aprovado pela Diretoria Executiva da NUCLEP e seu Conselho de Administração, visando à composição parcial da dívida da NUCLEP para com seu Plano de Benefícios.
- Em 29/11/2007, através do Ofício nº 850 do Gabinete do Ministro do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, com manifestação favorável, foi encaminhado ao DEST/MP o Termo de Transação acima citado.
- Em 26/12/2007, o DEST/MP através do Ofício nº 675 encaminhado ao Secretário Executivo do MCT, manifestou-se, com base na Nota Técnica nº 459/2007/DEST/CGS, apenas ao mencionado ofício, que o MCT, como órgão responsável pela consolidação da proposta orçamentária da NUCLEP, tomasse as providências com vistas à garantia dos recursos necessários ao cumprimento da obrigação prescrita no Termo de Transação, na forma prevista na Lei Complementar nº 101/2000.
- Conforme a cláusula Cronograma de Pagamento do Termo de Transação o recurso necessário para fazer face ao primeiro pagamento está previsto para dezembro/2009.
- Ao final do exercício de 2007, o citado Termo de Transação foi homologado perante à 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Apelação nº 2007.001.55821.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

f) Ações executadas no exercício com vistas à supervisão sistemática das atividades da entidade fechada, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001:

- Em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2007, foi realizada auditoria no NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, multipatrocinada pelas empresas Eletrobrás Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB e Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, além do próprio NUCLEOS, cujas atividades são regidas por legislação específica, instituída pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS.
- Este trabalho, que abrangeu o período de janeiro de 2005 a junho de 2007, foi realizado por equipe de auditoria formada por auditores das empresas patrocinadoras.
- O resultado da fiscalização encontra-se descrito no Relatório de Auditoria nº 007/2007, de 31/10/2007.

7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal

Não há informação a relatar com relação a esse item.

8. Operações de fundos

Não há informação a relatar com relação a esse item.

9. Conteúdos específicos por UJ (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007)

9.1. Demonstrativo da remuneração paga aos membros do conselho de administração e do conselho fiscal:

O demonstrativo encontra-se apenso como ANEXO IV.

9.2. Atas das reuniões do conselho de administração e do conselho fiscal:

O atendimento a esse item encontra-se apenso como ANEXO V.

Anexo A – Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

Não há informação a relatar com relação a esse item.



NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
AV. GEN. EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Nº 200 - 23825-410 - ITAGUAÍ - RJ - TEL.: (21) 3781-4300/ FAX : (21) 2688-3076
CNPJ: 42.515.882/0003-30 - E. MAIL: nuclep@nuclep.gov.br

**Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades
(conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)**

Não há informação a relatar com relação a esse item.

**Anexo C – Despesas com cartão de crédito corporativo
(conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)**

Não há informação a relatar com relação a esse item.

**Anexo D – Recomendações de órgãos de controle
(conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do anexo II da DN-TCU-85/2007)**

- Tribunal de Contas da União – ANEXO D1

- i. Recomendação ou determinação
- ii. Providências adotadas e resultados obtidos

- Sistema de Controle Interno – ANEXO D2

- i. Recomendação ou determinação
- ii. Providências adotadas e resultados obtidos

**Anexo E – Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício
(conforme item I-1.1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)**

Não há informação a relatar com relação a esse item.

Anexo F – Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício (item 11 do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

As informações pertinentes encontram-se relatadas no ANEXO VI.

Itaguaí-RJ, 04 de março de 2008.

JAIME WALLWITZ CARDOSO
Presidente

ALEXANDRE PORTO GADELHA
Diretor Comercial

ADOLFO DE AGUIAR BRAID
Diretor Industrial

PAULO ROBERTO TRINDADE BRAGA
Diretor Administrativo